

P O R T A R I A N º 1 5 7 4 D E 1 7 D E N O V E M B R O D E 2 0 1 4

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, e conforme processo nº 23397.000870/2014-81,

RESOLVE:

I. Autorizar a lotação provisória da servidora KIMBERLY METZKER ORO, SIAPE nº 1802831, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Ensino - PROENS, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir desta data, para prestar colaboração técnica junto a Câmpus Curitiba, nos termos do Termo de Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a PROENS e o Câmpus Curitiba.

II. A lotação provisória poderá ser revertida em remoção definitiva desde a servidora concorra e reúna todas as condições a serem exigidas no próximo processo de seleção para Remoção Interna, através de Edital específico a ser lançado pela PROGEPE.

III. Os efeitos desta Portaria se encerrarão automaticamente mediante remoção.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor